



Minuta de Proposta de Preço

À prefeitura Municipal de Ibiapina-CE.
Ao setor de Licitação

- ✓ Razão Social; Camila G. do Carmo LTDA
- ✓ CPF/CNPJ: 54.994.236/0001-10
- ✓ Endereço completo: Av. Engenheiro Leal Lima Verde
- ✓ Representante: Camila Gomes do Carmo
- ✓ CPF: 028.661.083-37
- ✓ RG: 2006019140991
- ✓ Telefone: (88) 992509550
- ✓ E-mail: atendimentoquantumassessoria@gmail.com

Prezados (as) senhores (as),

Apresentamos a V.Sas., nossa proposta para o objeto de licitação nº N°. 002/2025-PMI, sob o processo administrativo nº 2025.01.29.0002, com o preço global de R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais)

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA, PARA EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE TODO FLUXO NA CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GERENCIAMENTO SISTEMÁTICO DE CONVÊNIOS E PROGRAMAS, BEM COMO A DEVIDA PRESTAÇÃO DE CONTAS, JUNTO AOS ÓRGÃOS DO GOVERNO ESTADUAL E DO GOVERNO FEDERAL, COM O OBJETIVO DE ATENDER AS DEMANDAS DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE INSTRUMENTO.



ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QTD	Valor Unitário	Valor Total Mensal
1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA, PARA EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE TODO FLUXO NA CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GERENCIAMENTO SISTEMÁTICO DE CONVÊNIOS E PROGRAMAS, BEM COMO A DEVIDA PRESTAÇÃO DE CONTAS, JUNTO AOS ÓRGÃOS DO GOVERNO ESTADUAL E DO GOVERNO FEDERAL, COM O OBJETIVO DE ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA-CE	MÊS	12	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00
2	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA, PARA EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE TODO FLUXO NA CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GERENCIAMENTO SISTEMÁTICO DE CONVÊNIOS E PROGRAMAS, BEM COMO A DEVIDA PRESTAÇÃO DE CONTAS, JUNTO AOS ÓRGÃOS DO GOVERNO ESTADUAL E DO GOVERNO FEDERAL, COM O OBJETIVO DE ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA-CE	MÊS	12	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00
3	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA, PARA EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE TODO FLUXO NA CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GERENCIAMENTO SISTEMÁTICO DE CONVÊNIOS E PROGRAMAS, BEM COMO A DEVIDA PRESTAÇÃO DE CONTAS, JUNTO AOS ÓRGÃOS DO GOVERNO ESTADUAL E DO GOVERNO FEDERAL, COM O OBJETIVO DE ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA-CE	MÊS	12	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00
4	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA, PARA EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE TODO FLUXO NA CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GERENCIAMENTO SISTEMÁTICO DE CONVÊNIOS E PROGRAMAS, BEM COMO A DEVIDA PRESTAÇÃO DE CONTAS, JUNTO AOS ÓRGÃOS DO GOVERNO ESTADUAL E DO GOVERNO FEDERAL, COM O OBJETIVO DE ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA-CE	MÊS	12	R\$ 2.500,00	30.000,00

Valor Global: R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais).

Prazo de entrega: Conforme termo de referência.
A proposta terá validade por 60 (sessenta) dias.

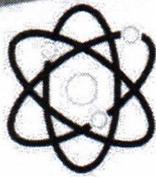
Fortaleza-CE, 11 de fevereiro de 2025.


Quantum Assessoria
Camila Gomes do Carmo

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A EMPRESA QUANTUM ASSESSORIA inscrita no CNPJ 54.994.236/0001-10, por intermédio do seu representante legal a Sr(a) Camila Gomes do Carmo portador da carteira de identidade nº 2006019140991 e do CPF 028.661.083-37, Declara para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.


Quantum Assessoria
Camila Gomes do Carmo



Quantum
ASSESSORIA



Declaração Benefício ME

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.


Quantum Assessoria
Camila Gomes do Carmo

